SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0220

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2009
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**
CONTRATADA: RICCE CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra na Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Sede e das Vilas: Gavião, da Paz, José Dutra, Nova Vitória, Palestina, Progresso e Santa Helena, a serem realizadas neste Município de Rondon do Pará.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 002/2009.
Valor Total do Contrato R$: 2.733.961,25 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Data de Assinatura do Contrato: 20/10/2009.

Ordenador Responsável: **OLÁVIO SILVA ROCHA**

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:815D95E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTRATADA: **RICCE CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra na Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do Município de Rondon do Pará com recursos da FUNASA, a serem realizadas neste Município de Rondon do Pará, conforme especificações descritas neste Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 001/2010.
Valor Total do Contrato R$: 6.284,220,55 (Seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos).
Data de Assinatura do Contrato: 20/05/2010.

Ordenador Responsável: **OLÁVIO SILVA ROCHA**

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:0DF9D98E

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 127/2011

DECRETO Nº 127/2011
DE 10 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido **FERIADO MUNICIPAL** no dia **13 de maio do corrente ano**, em comemoração ao 29º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:64835E51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011
OBJETO: Fretamento de ônibus escolar p/transporte de alunos da rede Estadual de ensino médio na zona rural de acordo c/convênio 57/2011 entre SEDUC/PMMA e transporte de professores. Abertura dia 24.05.2011 às 09:00. Contato (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8B285AE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 545/2011

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

Presidente: **Helder Zahluth Barbalho - Prefeito de Ananindeua**
Vice-presidente: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira - Prefeito de Belterra
Tesoureiro: Iran Ataíde de Lima - Prefeito de Mojú

Conselho Fiscal Titular

1: Pedro Barbosa Rodrigues – Prefeito de Portel
2: José Alves Feitosa Oliveira - Prefeito de Inhangapí
3: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Corrêa

Conselho Fiscal Suplente

1: Wenderson Chamon - Prefeito de Curionópolis
2: José Carlos dos Santos Dias - Prefeito de Barcarena
3: Walmir Climaco De Aguiar - Prefeito de Itaituba
Secretário Executivo: Josenir Gonçalves Nascimento

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

"Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Consciência Cristã Evangélica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído, no Município de Nova Ipixuna, o Dia Municipal da Consciência Cristã Evangélica, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de agosto.

Parágrafo Único. O dia, criado por esta lei, servirá para que as Igrejas Evangélicas de Nova Ipixuna, Estado do Pará, promovam eventos como conferências, seminários, passeatas, encontros, ou qualquer outra manifestação para refletir a temática.

Art. 2°. Fica estipulado como data comemorativa municipal o dia referido no art. 1°, passando a fazer parte do calendário anual de Nova Ipixuna.

Art. 3°. O Município, por meio de sua estrutura administrativa, poderá disponibilizar espaço físico, como prédio ou praça pública, para dar condições para a realização dos eventos comemorativos do Dia Municipal da Consciência Cristã Evangélica.

Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, 09 de maio de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AB2422FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 544/2011

"Atribui nome ao Prédio Público onde está instalado o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Atribui-se o nome de **AGELSON VAZ NASCIMENTO** ao Prédio Público, onde está instalado o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Travessa Vai Para o Céu n° 177, Bairro Nova Canaã, Nova Ipixuna PA.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, 09 de maio de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:09831C99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.842 DE 30 DE ABRIL DE 2011

VAGNER S. CURI, Prefeito Municipal de Salinópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 84, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara Municipal de Salinópolis/PA aprovou, em 20/04/2011, e ele sanciona e promulga a Lei Ordinária nº2.842/2011, que autoriza a doação de um terreno, localizado nas dependências da Praça Municipal Fonte do Caranã, á Universidade Federal do Pará, para a construção do Prédio sede da Fundação Cultural de Salinópolis e dá outras providências. A presente Lei Municipal, composta de quatro artigos terá sua íntegra publicada em jornal de circulação local, página oficial da Prefeitura na Internet, afixado no mural do Prédio Sede, sendo, posteriormente, arquivado, em livro própio. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinópolis, 12 de Maio de 2011.

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:20941514

